



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03.02.26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 180 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde do Acre para adequação do sistema de renovação de ar da Maternidade e Clínica de Mulheres Bárbara Heliodora.

JUSTIFICATIVA

O sistema atual não atende às diretrizes da legislação sanitária vigente, sendo imprescindível sua atualização para garantir segurança às pacientes e profissionais.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

23 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE